



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

EDITAL 003/2010 – COORPS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, fixa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição do 1º Concurso Vestibular de 2011, conforme Resoluções nº 047/2006 e nº 038/2007 - CAD/UNICENTRO.

1. No período de 3 a 7 de maio de 2010, nos protocolos dos *Campi* Universitários de Guarapuava e Irati e nas secretarias dos *Campi* Avançados de Chopinzinho, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou declaração do estabelecimento de ensino, informando que o requerente está cursando a última série do Ensino Médio.
- II. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do requerente, bem como de todos os membros adultos da família e fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade.
- III. Fotocópia autenticada do comprovante de renda de todos os membros da família maiores de quatorze anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com salário referente a 2009 ou 2010).
- IV. Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (página de identificação e página de rescisão contratual) dos membros da família maiores de quatorze anos que se encontrem sem emprego, no máximo há seis meses. Aqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego, há mais de seis meses, deverão apresentar declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas.
- V. Fotocópia autenticada de documentos que comprovem a despesa familiar referente ao **mês anterior** a esta solicitação (água, luz, aluguel, condomínio, prestação da casa própria).
- VI. Fotocópia autenticada da declaração do Imposto de Renda dos membros da família que possuam rendimento através de pró-labore.
- VII. Fotocópia autenticada de documento ou declaração comprobatória do valor mensal recebido como ajuda financeira.

2. São requisitos para requerer a isenção dessa taxa:

- I. não ter freqüentado estabelecimento particular referente ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio, exceto supletivo particular noturno;
- II. não possuir Curso Superior;
- III. não estar cursando Curso Superior;
- IV. não estar com matrícula em Curso Superior trancada.
- V. não ter abandonado ou cancelado Curso Superior após ter efetuado matrícula.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

(Fl. 2 do Edital nº 003/2010, de 13 de abril de 2010).

3. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa de Vestibular, nomeada pela Portaria nº 901/2008– GR/UNICENTRO, de 7 de maio de 2008. Essa comissão pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.

4. Conforme a Resolução nº 047/2006 – CAD/UNICENTRO, de 10 de abril de 2006, ficou estabelecido o número de 150 isenções para o Concurso Vestibular, de que trata este edital.

5. A Coordenadoria Central de Processos Seletivos publica a relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição ao 1º Concurso Vestibular de 2010, até o dia 11 de junho de 2010, em edital específico.

6. O candidato deverá fazer a inscrição pela internet e imprimir o Requerimento de Inscrição. Esse requerimento deverá ser entregue ao fiscal de sala no 1º dia de prova, assinado, com uma foto 3x4 recente e a fotocópia da Cédula de Identidade ou documento de identificação oficial, com validade nacional, que contenha foto e assinatura.

Guarapuava, 13 de abril de 2010.

Prof. Ronaldo Canto Jorgensen,
Coordenador da COORPS.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



UNICENTRO
PARANÁ

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08 de Agosto de 1997.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 043/99 - CAD/UNICENTRO

Senhor Presidente da Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa de Vestibular da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO:

Eu, _____, venho requerer a Vossa Senhoria a concessão do benefício de isenção de taxa de inscrição no Concurso Vestibular da UNICENTRO, para o que anexa Questionário Socioeconômico devidamente preenchido com informações que servirão para análise da concessão ora requerida, bem como assumo total responsabilidade sobre essas informações e comprometo-me a apresentar documentos comprobatórios verídicos, sob pena de punição, conforme legislação vigente.

Termos em que espera deferimento.

_____, _____ de _____ de 2010.
(Local)

Assinatura do(a) requerente

PARA USO DA UNICENTRO

Data de recebimento ____/____/____	Hora de recebimento ____ h. e ____ min.	Nº folhas anexadas como comprovante ____ folhas.	Rubrica do funcionário
---------------------------------------	--	---	------------------------

Renda familiar	Despesa básica	Total de pessoas	
----------------	----------------	------------------	--

Observações:

IMPORTANTE :

- 1 - É obrigatória a apresentação de declaração de desemprego e rendimentos de todos os membros da família com mais de 14 anos, com assinaturas de duas testemunhas. O não cumprimento indefere o pedido.
- 2 - Não poderão inscrever-se ao processo de isenção candidatos que:
 - frequentaram estabelecimento particular de Ensino Fundamental e Médio;
 - possuam Curso Superior completo, em andamento ou matrícula trancada;
 - tenham abandonado ou cancelado Curso Superior após ter efetuado matrícula.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 043/99 - CAD/UNICENTRO

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

(Para requerente de isenção de taxa de inscrição ao Concurso Vestibular)

1. Dados pessoais do requerente:

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Estado civil: () Solteiro () Casado () Outro	

Endereço residencial

Rua:	N°	
Complemento:	Bairro:	Telefone:
Cidade:	CEP:	UF:

2. Escolaridade do requerente:

Ano que concluiu/ concluirá o Ensino Médio*: _____	Escola:	
Cidade:	Telefone:	UF:
Categoria Escola:		
() Pública		
() Particular		
() com bolsa de estudos integral fornecida por: _____		
() com bolsa de estudos parcial fornecida por: _____		
() sem bolsa de estudo		
* Anexar fotocópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração do estabelecimento de ensino, informando que o requerente está cursando a última série do Ensino Médio.		

3. Dados profissionais do requerente:

Está empregado? () Sim () Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	Horário de trabalho:
Nome do Chefe imediato:	Nome do patrão:

Endereço comercial:

Rua:	N°	
Complemento:	Bairro:	Telefone:
Cidade:	CEP:	UF:

4. Ajuda financeira recebida de terceiros:

Nome do doador:	Valor mensal:
-----------------	---------------

5. Dados Complementares:

Frequente curso pré-vestibular? () Sim () Não		
Nome do curso:		
Cidade:	Telefone:	UF:
() Bolsa de estudo fornecida por:		() Sem bolsa de estudo

Reside atualmente:	() com os pais	Total pessoas: _____
	() com parentes	Total pessoas: _____
	() com amigos	Total pessoas: _____
		Como? _____
	() outros	Especifique: _____
Reside em casa/apartamento	() alugada(o)	() cedida (o)
	() própria(o) quitada(o)	() própria(o) financiada(o)

6. Participação na vida econômica da família:

() Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
() Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.
() Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou outras pessoas.
() Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
() Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.

7. Composição familiar:

Nome	Idade	Parentesco	Atividade Remunerada	
			Cargo/Função	Renda Líquida Mensal

Observações sobre o preenchimento dos campos:

1. PARENTESCO: O nome do solicitante deve ser identificado como “*requerente*”.
2. RENDA LÍQUIDA MENSAL: Escreva-se “*desempregado*” para aqueles que se encontram nessa situação.
3. Anexar fotocópia da Cédula de Identidade do requerente, bem como de todos os membros adultos da família e fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade.
4. Anexar fotocópia da Carteira de Trabalho - página da identificação e página da rescisão contratual, dos membros da família que se encontrem desempregados, no máximo, há seis meses. Aqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego há mais de seis meses, devem apresentar declaração, assinada pelo declarante e por duas testemunhas.
5. Apresentar Declaração de Imposto de Renda dos membros da família que possuem rendimento por meio de pró-labore.
6. As fotocópias não autenticadas devem ser apresentadas juntamente com os documentos originais.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 043/99 - CAD/UNICENTRO

INFORMAÇÕES GERAIS

A solicitação de isenção de taxa de inscrição deve ser feita pelo próprio requerente ou por terceiros, mediante apresentação de requerimento padronizado, devidamente preenchido e documentado. No caso do pedido não ser feito pelo próprio candidato, exige-se procuração específica, com firma reconhecida.

1. Período de retirada e devolução do Formulário de Requerimento:

Retirada: ____/_____/2010

Devolução: ____/_____/2010

2. Locais para retirada e devolução do Formulário de Requerimento (Protocolo dos *Campi* e Secretarias dos *Campi* Avançados):

- | | |
|--|--|
| a) <i>Campus</i> de Guarapuava; | d) <i>Campus</i> Avançado de Laranjeiras do Sul; |
| b) <i>Campus</i> de Irati; | e) <i>Campus</i> Avançado de Pitanga; |
| c) <i>Campus</i> Avançado de Chopinzinho | f) <i>Campus</i> Avançado de Prudentópolis. |

Os requerimentos retirados da Internet devem ser encaminhados pelos Correios e só serão aceitos, desde que postados até o dia 7 de maio de 2010.

3. Documentos a serem apresentados anexos ao requerimento:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou declaração do estabelecimento de ensino, informando que o requerente está cursando a última série do Ensino Médio.
- Fotocópia da Cédula de Identidade do requerente, bem como de todos os membros adultos da família e fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade.
- Fotocópia do comprovante de renda de todos os membros da família maiores de quatorze anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho - página de identificação e página de contrato, com salário referente a 2010).
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação e página de rescisão contratual) dos membros da família maiores de quatorze anos que se encontrem sem emprego, no máximo há seis meses. Aqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego, há mais de seis meses, deverão apresentar declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas.
- Fotocópia de documentos que comprovem a despesa familiar referente ao **mês anterior** a esta solicitação (água, luz, aluguel, condomínio, prestação da casa própria).
- Declaração do Imposto de Renda dos membros da família que possuam rendimento através de pró-labore.
- Fotocópia de documento ou declaração comprobatória do valor mensal recebido como ajuda financeira.

4. Observações:

- As fotocópias devem ser autenticadas por cartório, ou pelo setor da UNICENTRO em que são feitas (a partir da apresentação dos originais).
- Quaisquer declarações somente são aceitas **com assinatura do declarante e de duas testemunhas**.

5. Resultados:

- A UNICENTRO publica em edital específico a relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular.
- O número de beneficiados nunca deve ser superior ao limite máximo aprovado pelo Conselho de Administração, CAD, da UNICENTRO.